



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reuniões da PROEXT - Sala Anna Érika Ferreira Lima Meireles, reuniram-se os membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. A presidente do comitê iniciou a reunião mencionando o que foi decidido, na reunião anterior, como a definição dos próximos passos para dá seguimento ao processo de adequação do IFCE à LGPD: elaborar, primeiramente, o fluxograma do processo cujo objetivo é a padronização da atuação do Comitê perante os vários setores do IFCE, para posteriormente criar o fluxo específico do projeto piloto. Ela também apresentou o Plano de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados do IF Sudeste MG aos membros do comitê para chamar atenção para as etapas de implementação da LGPD elencadas pelo órgão. Depois da leitura das definições, atividades e objetivos de cada etapa, notou-se que, para elaborar o fluxograma do processo padrão de atuação do Comitê junto aos diversos departamentos do IFCE, é necessário antes criar um plano de ação para identificar e adequar os processos e documentos com dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de ao menos dois setores/processos do instituto e em seguida aplicá-los, verificando se é necessário fazer alguma correção no fluxo do processo padrão. Então, foi esboçado um fluxo preliminar e escolhido um setor/processo para tentar aplicá-lo. O processo selecionado foi o de solicitação de diárias e passagens, cujo principal responsável é a Coordenadoria de Diárias e Passagens. Com base no Plano de Conformidade do IF Sudeste MG, o comitê concordou que a etapa inicial do fluxograma de procedimentos para a adequação dos processos à legislação é o mapeamento e análise dos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis existentes e tratados na atividade de solicitação de diárias e passagens, identificando quais dados são coletados, a sua classificação, a necessidade de sua coleta para alcançar os resultados esperados da solicitação, a finalidade da sua utilização, os fluxos de trabalho e as falhas de segurança que podem eventualmente ocorrer. Dessa forma, concluiu-se que a melhor maneira de obter informações sobre o fluxo do processo em questão e os dados pessoais nele contidos seria através de uma entrevista com a coordenadora da Coordenadoria de Diárias e Passagens, onde ela responderia perguntas cujas repostas permitissem conhecer as tarefas envolvidas na execução do processo e os dados pessoais tratados no decorrer do processo. Ao final da reunião, ficou decidido que os membros do comitê presentes se encontrariam no dia seguinte para elaborar as questões da entrevista. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às dezesseis horas, da qual eu, Ana Tâmara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, lavrei e assinarei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tamara Menezes Barros, Presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do IFCE**, em 03/08/2024, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6325509** e o código CRC **3A7DFCDB**.